

13.411.192/0001-70, com sede na Avenida Dr. Francisco Junqueira, 2300 - Vila Seixas, CEP 14020-000, Ribeirão Preto-SP.

**OBJETO:** A concessão de estágio remunerado, não obrigatório, aos estudantes de nível superior (graduação e pós-graduação), regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais da servidora designada, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora MARIA HILÁRIA DE SÁ BARRETO, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência da avença acima especificada.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Simone Coêlho Aguiar  
**CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 269/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, **RESOLVE** tornar público que o candidato do Curso de Informática, GABRIEL VASCONCELOS DE ASSIS, aprovado no 9º Processo Seletivo de Estagiários de Graduação deste TCE/CE e convocado por meio do Edital nº 35/2026, publicado no DOE-TCE/CE de 26/02/2026, solicitou formalmente o seu reposicionamento para o final da lista dos classificados, conforme dispõe o item 11.5 do Edital nº 01/2023 de Abertura do referido certame, publicado no DOE-TCE/CE de 10/11/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 270/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22783/2025-8-TC; **RESOLVE** desligar, a partir de 15/04/2026, o estagiário de Graduação do curso de Informática, JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUSA, nos termos do inciso I, alínea “c”, da Cláusula Sétima do Termo de Compromisso de Estágio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*